



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 24/2023

1  
2 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara  
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado  
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a vigésima primeira e última Sessão Ordinária do ano de  
5 2023 para leitura, discussão e votação de cinco Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e a eleição  
6 da nova Mesa Diretora do Poder Legislativo para a gestão de 2024. A Presidente do Legislativo Giovana  
7 Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela Deon Oficial  
8 Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica, e todos os que acompanham pelas mídias sociais.  
9 Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão em tempo  
10 real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento  
11 das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz  
12 Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair  
13 Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho  
14 bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº 23/2023** referente a Sessão Ordinária  
15 de 04 de dezembro, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Em seguida realizou-se a  
16 leitura do **Projeto de Lei nº 2.897/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo a abrir  
17 crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências”. O presente  
18 Projeto de Lei visa o custeio de despesas decorrentes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os  
19 Municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai (AMAU) para a contratação de um  
20 profissional Farmacêutico e de um estagiário para a Unidade de Distribuição de Medicamentos do SAE de  
21 Erechim, a autorização legislativa para assinatura do Termo de Cooperação, fora concedida por esta Casa  
22 Legislativa através da Lei Municipal nº 2.757/2022, devendo agora o Município proceder a adequação  
23 orçamentária visando realizar o pagamento correspondente ao exercício de 2023. Colocado em discussão.  
24 Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-  
25 se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.898/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo a  
26 abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.711,92 (quarenta e dois mil setecentos e onze reais e  
27 noventa e dois centavos) e dá outras providências”. O presente Projeto de Lei visa abrir crédito adicional  
28 especial visando adequação orçamentária para realização de despesas no setor cultural com recursos de  
29 Transferências da União. Os recursos a serem utilizados são decorrentes da chamada Lei Paulo Gustavo e  
30 serão destinados, após a abertura de chamada pública, para produção “audiovisual” relacionado às atividades  
31 culturais e turísticas realizadas no município, bem como levar o chamado “cinema itinerante” para as  
32 comunidades do interior. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi  
33 aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.899/2023** ementado da  
34 seguinte forma “Dispõe sobre a Concessão de Incentivos à Agroindústria Familiar Cantina de Vinhos Salla  
35 e dá outras providências”. O presente Projeto de Lei visa possibilitar ao Município conceder incentivos para  
36 instalação e ou melhoria de Agroindústria Familiar. O incentivo proposto fora solicitado pela Agroindústria  
37 Familiar de Agroindústria Familiar Cantina de Vinhos Salla, através de Projetos de Implantação ou  
38 Ampliação apresentado por ocasião de Chamamento Público realizado pela Municipalidade. O Conselho de  
39 Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo. Colocado em discussão. O Vereador  
40 Odair, após saudações, no uso da palavra, informou que o empreendimento iniciou há dois anos, qual produz  
41 sucos e vinhos, destacou ser o local bonito e que o valor referente ao projeto será bem investido. O Vereador

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

42 Neimar, após saudações, no uso da palavra, destacou a importância do projeto, especialmente porque o poder  
43 público vem investindo no povo que mora no município, destacou ainda a grandeza do projeto, declarando  
44 seu voto favorável. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a  
45 leitura do **Projeto de Lei nº 2.900/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal  
46 autorizado a receber recursos na forma de patrocínios, em decorrência da realização do Natal Luz da  
47 Solidariedade - Edição 2023 e dá outras providências”. O presente Projeto de Lei autoriza o Município a  
48 receber recursos na forma de patrocínios em decorrência da realização do Natal Luz da Solidariedade -  
49 Edição 2023. Será parceira/patrocinadora, a Cooperativa de Crédito Sicredi que se comprometeu a realizar o  
50 pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os valores serão utilizados no pagamento de tecido  
51 para construção do palco utilizado para as apresentações natalinas. Colocado em discussão. Não houve  
52 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura  
53 do **Projeto de Lei nº 2.901/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
54 custear o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado à participação do município na realização da  
55 reforma das futuras instalações do Comando Regional De Polícia Ostensiva (CRPO) Norte (sede regional) e  
56 dá outras providências”. O presente Projeto de Lei relata que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
57 aprovou a criação do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte – com Decreto publicado junto  
58 ao Diário Oficial do Estado. Na última Assembleia Ordinária da AMAU, o Comando do 13º BPM apresentou  
59 as futuras instalações do local, cujo valor orçado total da reforma é de 1 milhão de reais. Onde o Município  
60 de Erechim/RS, entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, propõem-se a participar em 34% e 33% do  
61 montante necessário, num valor total R\$ 652.000,00. Ainda, considerando o caráter regional do Comando,  
62 foi proposto à AMAU a contribuição em 33% do valor, repartindo-se entre os Municípios que irão compor  
63 o CRPO Norte, retirando Erechim/RS (que já está contribuindo com a maior parte dos valores), onde a  
64 contribuição dos 29 municípios da AMAU, remanescentes, corresponde o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil  
65 reais) cada, perfazendo um total de R\$ 348.000,00. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado  
66 em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. A Presidente comunicou que através do Ofício 175/2023  
67 que o Senhor Prefeito Municipal informou que estará em gozo de férias por 30 dias do período de 02 de  
68 janeiro a 31 de janeiro de 2024, sendo substituído pelo Vice-Prefeito Senhor Valdecir Mariano Pinto.  
69 Comunico ainda, que através do Ofício 176/2023 o Senhor Prefeito Municipal informou formalmente a este  
70 Egrégio Poder Legislativo que se compromete a apresentar o Plano de Sustentabilidade junto a Caixa  
71 Econômica Federal referente ao contrato de repasse número 945283/2023 destinado a pavimentação de  
72 recapeamento asfáltico e construção de ciclovia na Avenida 22 de Maio de acordo com a proposta do  
73 Ministério da Cidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo a Presidente passou a matéria do Poder  
74 Legislativo. Iniciou-se à eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2024. Foram distribuídas cédulas em  
75 branco, com a identificação dos cargos a serem preenchidos. Após apuração, a nova Mesa Diretora, ficou  
76 assim constituída: Presidente Vereador Neimar Luis Battisti com 5 votos, Vice-Presidente Vereador Vitélio  
77 José Luiz com 7 votos, Primeiro Secretário Vereadora Beatriz Cristina Bottega Targas com 7 votos, Segundo  
78 Secretário Vereadora Rosane Gritti com 5 votos. Conforme determina o Regimento Interno em seu artigo  
79 treze, parágrafo terceiro, a Presidente Giovana Teresinha Rossarola proclamou eleita a nova Mesa Diretora,  
80 que iniciará suas atividades em primeiro de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou  
81 o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para  
82 manifestações pessoais. O Vereador Neimar, no uso da palavra, agradeceu quem o apoiou, se sentindo no

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

83 compromisso de coordenar a Casa, agradecendo os demais colegas, ressaltando que a partir de 2024 estará  
84 a disposição para ajudar e fazer um bom trabalho. Desejou feliz natal e prospero ano novo, com humildade,  
85 honestidade, fé em Deus e união. O Vereador Valentim, no uso da palavra, cumprimentou a população,  
86 manifestando suas estimas para que Deus ilumine o caminho dos eleitos parabenizando a todos, destacando  
87 que vai vestir a camisa até quando puder vestir. Manifesta seu descontentamento com a votação ocorrendo  
88 de forma contraria a sua vontade, “engolindo certas coisas que acredita não poderiam acontecer”, ressaltando  
89 que nunca viu acontecer em um mandato de 4 anos duas vezes a eleição do mesmo presidente, acreditando  
90 que outros poderiam ser presidente da Casa. Destacou que sempre usou a camisa e votou conforme sua  
91 consciência e dever sem fazer distinção de poder. Manifestou sua frustração nesse momento, afirmando que  
92 o Vereador eleito “quanto pior para os outros melhor para ele”. Destaca que sempre tentou fazer o melhor  
93 porque acha que esse povo merece ver a realidade das coisas. Oportunamente desejou a todos feliz natal e  
94 ano novo cheio de paz, luz, saúde e amor. A Vereadora Beatriz, saudou a todos, manifestando ser sempre  
95 parceira e desejando feliz natal e ano novo a todos. O Vereador Valentim, novamente agradeceu apoio dos  
96 eleitores que votaram nele lembrando que nessa Casa existe uma família. O Vereador Neimar agradeceu  
97 novamente o trabalho desenvolvido pela Presidente Giovana e toda equipe. A Vereadora Giovana usando a  
98 palavra, agradeceu o apoio de todos e desejou um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Colocada em votação a  
99 Ata 24/2023 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a Sessão  
100 Ordinária, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e informou que a Câmara de Vereadores  
101 entrará em recesso parlamentar do dia 01 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, sendo que a primeira  
102 Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 19 horas. A presente ata, após aprovação  
103 nesta Sessão, segue assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.